

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018
(Apreciar parecer do Tribunal de Contas
Em relação ao Balanço Geral do
Exercício de 2015 e dá outras
Providências, etc

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO. APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, exarado no Balanço Geral do exercício financeiro de 2015, que, através do Acórdão nº 08886/2017, o **APROVOU COM RESSALVAS**, que fixou multa ao ex-Prefeito Municipal, Dr. **JURACI MARTINS DE OLIVEIRA**, no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário